



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br
SECRETARIA ADMINISTRATIVA | e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

ATA DE JULGAMENTO DA DISPENSA FÍSICA Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 09h30min, nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, situada na Rua Manoel de Aguiar, nº 51, Centro, Bananal/SP, CEP-12850-000, o Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 014, de 18 de novembro de 2025, procedeu a abertura da sessão pública para processar e julgar a Dispensa Física nº 02/2025, realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de captura/gravação de áudio/vídeo da íntegra das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e eventos gerais internos e externos da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, com a transmissão ao vivo (streaming de áudio/vídeo), via internet, incluindo a criação, edição, mixagem, remasterização, armazenamento, e gerenciamento de informações, pelo período de 12 (doze) meses.

O Aviso de Dispensa Física nº 02/2025, foi devidamente publicado no site oficial da Câmara Municipal de Bananal (www.bananal.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025) em data de 10 de dezembro de 2025, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Caderno dos Municípios), em data de 10 de dezembro de 2025, com abertura para o dia 16/12/2024 às 09h30min.

Após as publicações pelo prazo previsto na Lei nº 14.133/2021, apenas 01 (uma) empresa abaixo mencionada, apresentou proposta e documentos de habilitação, via protocolo físico, em envelope lacrado, dentro do prazo estipulado no Aviso de Dispensa:

| EMPRESA | CNPJ | DATA | HORÁRIO |
|---|--------------------|------------|---------|
| 17.596.814 LUIZ GUSTAVO TRESSOLDI (GT INFORMÁTICA) | 17.596.814/0001-33 | 15/12/2025 | 16h |



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br
SECRETARIA ADMINISTRATIVA | e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

Iniciada a sessão no horário designado, não compareceu presencialmente o representante da empresa, procedendo-se à análise da proposta e documentos de habilitação apresentados.

Da análise da proposta, a empresa 17.596.814 LUIZ GUSTAVO TRESSOLDI (GT INFORMÁTICA) apresentou o valor global de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), preço abaixo do estimado para a contratação, sendo considerado exequível e compatível com os preços praticados no mercado. Após a verificação da proposta, devidamente acompanhada das declarações exigidas no Aviso de Contratação Direta nº 02/2025, não foram identificados apontamentos ou ressalvas nos documentos de habilitação apresentados, todos compatíveis com as exigências e condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, sendo a empresa considerada habilitada.

Constatado o pleno atendimento às exigências da Dispensa Física nº 02/2025, a empresa 17.596.814 LUIZ GUSTAVO TRESSOLDI (GT INFORMÁTICA) foi declarada vencedora do certame.

Sem protestos a serem consignados, o presente expediente será encaminhado à autoridade competente para adjudicação e homologação do procedimento.

Nada mais havendo a relatar, o Agente de Contratação encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata.

Esta Ata será disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal de Bananal, no endereço www.bananal.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025, para ciência de todos os interessados.


Elton Pereira de Carvalho
Agente de Contratação